



Decreto N° 77 - de 29 de Julho de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 572, 08 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-160 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	25.294,88
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	12.400,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	37.694,88
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	37.694,88

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0017-160 - 3.1.90.04.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	2.166,13
2.04.00.12.122.0002.2.0017-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	1.125,00
2.04.00.12.306.0004.2.0018-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. DA MERENDA ESCOLAR	- - - - - R\$	970,00
2.04.00.12.367.0004.2.0024-129 - 3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÃO APAE	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	29.261,13
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	29.261,13

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0025-160 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE	- - - - - R\$	6.636,22
2.05.00.10.301.0005.2.0026-259 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	68.790,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	75.426,22

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.303.0005.2.0032-259 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	34.760,80
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	34.760,80
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	110.187,02

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0036-170 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	10.000,00

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0044-100 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	3.660,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.660,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	3.660,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	190.803,03

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **190.803,03**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-170 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	10.000,00

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.606.0007.2.0046-100 - 3.3.90.30.00 INCENTIVO E FOMENTO AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	1.125,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.125,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	1.125,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	11.125,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ **11.125,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 29 de Julho de 2022

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72
